



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

PORTARIA N° 171/2017

"CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**, usando da competência que lhe é conferida, resolve:

Art.1° - Conceder férias coletivas aos servidores municipais, no período de 26/12/2017 à 10/01/2018.

Art.2° - Cada secretário Municipal deverá organizar sua Secretaria, para garantir a manutenção dos serviços considerados essenciais.

Art.3° - a Secretaria Municipal de Educação seguirá calendário próprio de férias, conforme calendário escolar.

Art.4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pref. Mun. De Botuverá em, 26 de Setembro de 2017.

JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal